UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia primeiro de março do ano de dois mil e dezesseis.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala da Direção da Faculdade de Direito, do Instituto de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Pará, reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência do professor **Élcio Aláudio Silva de Moraes,** com a participação dos conselheiros: **Marcia Cristina dos Santos Rêgo,** Vice-Diretora da Faculdade de Direito; **Valena Jacob Chaves Mesquita,** Coordenadora de Ensino; **Victor Sales Pinheiro,** representante do eixo de formação profissional; **Marlene Rodrigues Medeiros de Freitas,** representante do sub eixo Direito Processual; **Denis Leite Rodrigues,** suplente do sub eixo Direito Civil; **Luiz Eduardo de Souza,** representante do sub eixo Direitos do Estado; **Eveline Vaz Costa,** representante dos técnico-administrativos; **Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro,** representante do eixo de Formação Prática; **Felipe Araújo Costa,** representantes discentes (CADEL). O representante de turma **Renato Rangel Victorino** e a discente Amanda dos Santos Larêdo estiveram presente como ouvintes na reunião. Aberta a sessão. **No Item I. Comunicações**. O Presidente do conselho comunicou que a partir de hoje está aberto o prazo para inscrições ao processo eleitoral para direção do Instituto, destacou que acha importante trazer a tona o debate entre as chapas. O conselheiro Felipe Costa disse que há previsão de **debate** no Edital do Processo Eleitoral. O Cadel está organizando o evento **"I Encontro de Mulheres da UFPA"** e informa que os representantes do Centro acadêmico não podem comparecer em sua maioria a essa reunião. O conselheiro Denis Leite comunicou que as salas de aulas, às vezes, estão fechadas, quando ele vem para ministrar suas aulas e que os caninos, às vezes, estão em sala de aula. O aluno, **Renato Rangel**, representante de uma turma de concluintes, disse que não concorda com a aula da saudade na forma que tem acontecido, inclusive pediu a turma para que não cometam abusos, pois este não concorda e diz que as comemorações poderiam ser realizadas fora da UFPA. A conselheira **Marlene Freitas** comunicou que cabe ao Diretor do ICJ a organização da infraestrutura, disse que cabe a Direção da Faculdade colaborar com a manutenção dessa infraestrutura. Ela concorda com a aula da saudade dentro dos limites, com bom senso. Comunicou que a água que a UFPA está comprando está contaminada. O conselheiro **Felipe Costa** ressaltou que as chaves das salas de aula devem ficar com os

servidores da **sala dos professores** e que isso está sendo resolvido com a direção do ICJ. Informou também que o centro acadêmico requisitou a dedetização dos pavilhões de aulas do Curso de Direito. O conselheiro pediu que o diretor da Faculdade providenciasse uma autorização junto ao ICSA para que os alunos assistam nas salas dos pavilhões do ICSA, afim de que a referida dedetização seja realizada. O Presidente do conselho informou que o diretor do ICJ disse que não abre mão das suas competências, portanto, o diretor da faculdade diz que não pode fazer nada, não pode se envolver nas atribuições da direção do ICJ. Disse que o Curso de Direito é o único curso do Instituto e que deveria ser o melhor curso da UFPA, disse que o diretor do ICJ não exerce suas competências. **No item II. Proposições**. O conselheiro **Felipe Costa** propôs a previsão de uma 3ª colação de gra com **depósito no dia 15/04/2016 e defesa entre 25/04 a 06/05/2016 podendo aos alunos anteciparem o depósito, com o de acordo do seu professor orientador e a realização da defesa antes do prazo. A referida proposição foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Ordem do Dia. 1)** Aprovação da **ATA da reunião anterior**, realizada no dia **26 de janeiro de 2016**. Após análise os conselheiros aprovaram por unanimidade a referida Ata. **2.1)** Apreciação e deliberação do Projeto de **Extensão** intitulado "**A Assistência Jurídica à Vítimas de Violência** ", com período de vigência de **01/03/2015 a 31/12/2017**, sob a Coordenação da Professora **Luanna Tomaz de Souza** com a alocação de carga horária de dez horas. Após a devida apreciação o pedido foi deferido por unanimidade **sem a concessão da carga horária** tendo em vista que a professora tem dez horas de carga horária para extensão, conforme Portaria 23/2014 de 01/04/2014. **2.2)** Apreciação e deliberação do Projeto de **Extensão** intitulado "**Estudos e Pesquisas em Direito Penal e Democracia"**, com período de vigência de **01/03/2016 a 01/02/2017**, sob a Coordenação da professora **Luanna Tomaz de Souza** com a alocação de carga horária de dez horas. Após a devida apreciação o pedido foi deferido por unanimidade **sem a concessão da carga horária** tendo em vista que a professora tem dez horas de carga horária para extensão, conforme Portaria 23/2014 de 01/04/2014. **3)** Programa de **Extensão** intitulado **"Trabalho Análogo ao de Escravo: Conscientização para o Combate a essa Chaga",** com período de vigência de **01/03/2016 a 29/02/2018**, sob a Coordenação da Professora **Valena Jacob Chaves Mesquita** com a alocação de 10 horas de Carga horária. Após a devida apreciação os conselheiros deferiram por unanimidade o pedido dentro do período de vigência com a concessão da carga horária de 10 horas e aguarda **o parecer da professora Krishina Ribeiro para fins de encaminhamento**. **4)** Apreciação e deliberação do Projeto de **Monitoria** intitulado **"Temas Avançados em Direito Financeiro e Tributário Aplicado"**,

com período de vigência de **01/05/2016 a 31/12/2016**, sob a Coordenação da Professora **Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlim,** sem alocação de carga horária. Após análise os conselheiros aprovaram o pedido no referido período de vigência, **sem alocação** de carga horária. **5)** Apreciação e deliberação do **Ad Referendum** do Projeto de Monitoria intitulado "**Correntes Fundamentais da Ética Moderna**", com período de vigência de **01/05/2016 a 31/12/2016**, sob a Coordenação do Professor **Victor Sales Pinheiro**, sem alocação de carga horária. Após a devida apreciação os conselheiros aprovaram por unanimidade o pedido no referido período de vigência **sem a alocação** de carga horária. **6)** Homologação do **Ad Referendum** Projeto de **Monitoria** intitulado **"Monitoria das disciplinas Práticas Forenses integradas às atividades de pesquisa e extensão da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia"**, com período de vigência de 01/05/2016 a 31/12/2016, sob a Coordenação da Professora **Valena Jacob Chaves Mesquita,** sem alocação de carga horária. Após a devida apreciação os conselheiros aprovaram por unanimidade o pedido no referido período de vigência **sem** a alocação de carga horária. **7)** Homologação do ***Ad Referendum*** do Termo de Compromisso dos discentes: **Dayse Kelly Silva de Jesus; Daniel Marcos Farias dos Santos; Mair Augusto Cunha do Amaral** que extrapolaram o tempo de permanência para a conclusão do Curso de Direito. Após análise os conselheiros homologaram por unanimidade o referido Termo de Compromisso. **8)** Autorizar a emissão de declaração aos **discentes do último** ano para que possam efetuar suas inscrições junto a OAB. Os conselheiros aprovaram unanimemente a emissão das declarações pertinentes. **9)** Apreciação e deliberação do Projeto de **Pesquisa** intitulado **"Política Criminal Midiática e Direitos Humanos"**, Com vigência de dois anos a contar de **01/01/2016 a 31/12/2017**, sob a Coordenação do professor **Marcus Alan de Melo Gomes,** com a alocação de 20 horas de carga horária. A professora Márcia Rêgo disse que a Faculdade de Direito tem que ter respaldo para poder liberar a carga horária para o professor. A professora Cristina Terezo disse que e muito difícil o professor solicitar 20 horas de carga horária segundo a Resolução do ICJ. Após análise os conselheiros aprovaram o projeto por unanimidade, sob a coordenação do professor **Marcus Alan** conforme período de vigência acima com a alocação de **20 horas de carga horária**. **10)** Apreciação e deliberação do pedido de Aproveitamento de Estudos **Ozenildo Dias de Figueiredo** na disciplina **Teoria do Direito Civil e Direitos Humanos**. A conselheira Valena Jacob propôs alteração da Resolução de Aproveitamento de Estudos tendo em vista que o alunos cursou a disciplina que requer aproveitamento de estudos a quinze anos atrás. Após a devida apreciação os **conselheiros indeferiram o referido pedido**. Inclusão em pauta do pedido de **Flávia Vitória Dias**

Castro, requerimento 1457/2015 de 21/12/2015 que requer a exclusão de matrícula do período 2015.2. O relator (Felipe Costa) deferiu o pedido. O conselho da Faculdade acolheu o parecer para que seja excluída a matrícula no referido período tendo em vista o grave estado de saúde da mesma, tudo devidamente comprovado no atestado médico. Deverá então a faculdade expedir memo ao CIAC para a exclusão da matrícula da discente. Foi incluso em pauta o Ofício nº 009/2015 de 29/02/2016 acerca do convênio do Núcleo de Prática Jurídica-ICJ com a Defensoria Pública. Os conselheiros disseram que o referido convênio foi uma decisão discutida anteriormente e que precisamos melhorar as condições para execução deste. Que a Faculdade de Direito encaminhasse uma expediente para comunicar o professor para realização da disciplina nesses casos excepcionais. O conselheiro **Victor Sales Pinheiro** foi incumbido de relatar os pedidos da professora Paula Arruda e solicitou que fosse registrado que a gestão anterior, da Faculdade de Direito não providenciou os devidos trâmites dos pedidos. Após análise os conselheiros decidiram que a professora **Paula Arruda** deve apresentar um relatório de todos os projetos apresentados com os períodos e datas para que não haja divergência entre períodos. Diante do exposto, foram incluídos em pauta vários projetos da referida professora conforme abaixo especificados: Apreciação e deliberação do Programa de Extensão intitulado **"As Práticas Sociais e a Proteção de Direitos Sócio-ambientais"**, coordenado pela professora Paula Arruda com período de vigência de **01/06/2015 a 31/05/2016**. Após a apresentação do relatório e parecer do conselheiro Victor Pinheiro e as devidas discussões os membros do conselheiro deliberaram em aprovar o Programa de Extensão **sem alocação** de carga horária. Apreciação e deliberação do **Programa de Extensão** intitulado **"Laboratório de Justiça Global e Educação em Direitos humanos aos defensores de Direitos humanos no Pará"**. Coordenado pela professora Paula Arruda, com período de vigência de **01/01/2015 a 31/12/2015**. Foi apresentado relatório e parecer do professor **Victor Sales Pinheiro** que emitiu parecer favorável ao referido projeto. Após a devida apreciação os conselheiros deliberaram por unanimidade em aprovar e conceder **a carga horária de 10 horas ao projeto pertinente.** Apreciação e deliberação do Projeto de Pesquisa intitulado **"A Proteção dos Direitos Fundamentais e a Justiça Global"**, coordenado pela professora Paula Arruda com período de **vigência de fevereiro/2014 até abril/2015**. Após a apresentação do relatório e parecer do conselheiro Victor Pinheiro e as devidas discussões os membros do conselheiro deliberaram em aprovar o Projeto de Pesquisa **com alocação de dez (10) horas de carga horária.** Apreciação e deliberação do **Relatório Final do Projeto de Extensão** intitulado **"Assistência Jurídica aos Defensores de Direitos**

Humanos do Estado do Pará" coordenado pela professora Paula Arruda com período de vigência de **01/03/2010 a 30/12/2010**. Após análise os conselheiros aprovaram o Parecer do conselheiro Victor Pinheiro sendo, portanto, **aprovado o Relatório Final, por unanimidade**, pelos conselheiros presentes. Apreciação e deliberação do **Relatório Final do Projeto de Pesquisa** intitulado **"A Proteção dos Direitos Fundamentais no Brasil e na Espanha. Estudo comparado entre o recurso de amparo espanhol e as ações constitucionais no Brasil"** coordenado pela professora Paula Arruda coordenado pela professora Paula Arruda com período de vigência de **01/04/2010 a 31/08/2011**. Após análise os conselheiros aprovaram o Parecer do conselheiro Victor Pinheiro sendo, portanto, aprovado por unanimidade o Relatório Final, pelos conselheiros presentes. Apreciação e deliberação do **Relatório Final do Programa de Extensão** intitulado **"Justiça Global Educação de Direitos Humanos e Movimentos Sociais na Amazônia",** coordenado pela professora Paula Arruda com período de vigência de **01/01/2014 a 31/12/2014**. Após análise os conselheiros aprovaram o Parecer do conselheiro Victor Pinheiro sendo, portanto, aprovado por unanimidade o Relatório Final, pelos conselheiros presentes. Apreciação e deliberação do **Relatório Final do Programa de Extensão** intitulado **"Educação em Direitos Humanos, Assistência Psicossocial e Assessoria Jurídica aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará",** coordenado pela professora Paula Arruda com período de vigência de **02/01/2013 a 31/12/2013**. Após análise os conselheiros aprovaram o Parecer do conselheiro Victor Pinheiro sendo, portanto, **aprovado por unanimidade o Relatório Final, pelos conselheiros presentes**. O Centro Acadêmico ficou de fazer um levantamento sobre toda a legislação da UFPA acerca das normas de monitoria para deliberarmos uma comissão sobre o assunto. **O que ocorrer**. Não houve ocorrência. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A Ata por mim lavrada, após a leitura, segue assinada por todos os conselheiros presentes.